



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 095/ PROAD, 05 de outubro de 2018.

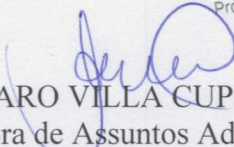
A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

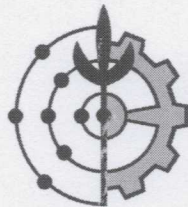
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLAUCE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA**, Matrícula Siape 1768517 – Arquivista, como Coordenadora do CURSO NOÇÕES DE ARQUIVO INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO E DAS TABELAS DE TEMPORALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO E FIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 096/ PROAD, 05 de outubro de 2018.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

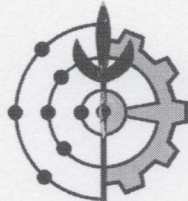
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Matrícula Siape 0387664 – Auxiliar de Agropecuária, como Coordenador do CURSO DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS EM SISTEMA DE PRODUÇÃO ANIMAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

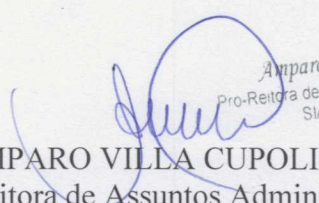
PORTARIA nº 097/ PROAD, 05 de outubro de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVERTON DA SILVA MATTOS**, Matrícula Siape 0387664 – Auxiliar de Agropecuária, como Coordenador do CURSO DE MANEJO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE BEM ESTAR ANIMAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pro-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299